



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Termo Aditivo nº 002/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM
JARDIM E A EMPRESA KAIPHI DE BOM JARDIM
CONSTRUTORA LTDA ME.

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**, brasileiro, casado, RG nº 0511484191 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.166.567-04, residente e domiciliado na rua Prefeito José Guida, s/n, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.699/0001-03, situada à Rodovia RJ 146, Km 04, nº 1000, Alto de São José, Bom Jardim/RJ, neste ato representada por **ANTONIO NORBERTO DO CARMO PRTELLA**, brasileiro, casado, empresário portador da carteira de identidade nº. 06682482-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 903.035.717-72, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo referente ao contrato nº. 049/2017, celebrado nos autos no processo nº. 0211/2017, Pregão Presencial nº. 017/2017, e processo administrativo nº 7073, de 12 de dezembro de 2018, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº. 049/2017, oriundo do processo administrativo nº. 0211/2017, pelo prazo de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, com base no art. 57, inc. I da Lei 8.666/933, e cláusula décima sexta do referido contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada com 02 (dois) veículos, tipo caminhão pipa com motorista, capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros cada, para atendimento e auxílio da frota SMOI, em conformidade com o edital do Pregão Presencial nº017/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A Contratante pagará à Contratada a quantia de R\$ **14.375,20 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)** mensais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: PT 0604.2678200492.054, ND 3390.39.00, contas 324 e 325.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº. 017/2017, ao contrato nº. 049/2017, à Lei Federal nº 8.666/93 e à Lei 10.520/2002.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 28 de dezembro de 2018.

MUNICIPIO DE BOM JARDIM
ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
CONTRATANTE

KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7073/2018

Termo Aditivo nº 002/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 049/2017

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

CONTRATADO: KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME

B)OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº. 049/2017, oriundo do processo administrativo nº: 0211/2017, pelo prazo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com base no art. 57, inc. I da Lei 8.666/933, e cláusula décima sexta do referido contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada com 02 (dois) veículos, tipo caminhão pipa com motorista, capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros cada, para atendimento e auxílio da frota SMOI, em conformidade com o edital do Pregão Presencial nº017/2017.

C)VALOR: A Contratante pagará à Contratada a quantia de R\$ 14.375,20 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) mensais.

D) DURAÇÃO: 01/01/2019 a 31/12/2019.

E)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: PT 0604.2678200492.054, ND 3390.39.00, contas 324 e 325.